|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | PRESIDÊNCIA-CAU/BR, CEAU-CAU/BR |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO LOCAL DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR E PARTICIPAÇÃO NO ENEA LAGUNA/SC |

**DELIBERAÇÃO Nº 088/2019 – CEF – CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Of. nº 006/2019 – Direção Geral da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura (FENEA), que propõe a participação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR por meio da Comissão de Ensino e Formação juntamente do Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU/BR, para a realização do XLIII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, na cidade de Laguna/SC.

Considerando que o Ofício solicita a indicação de representantes para participação de mesas e palestras, entre elas:

* MESA 3: A universidade errante: relação comunidade x universidade e o desmonte do ensino público. Para esta mesa, solicitamos a indicação de um representante nacional, com fala sobre o desmonte da educação, future-se, bolsas de pós-graduação e o cenário para 2020.
* PALESTRA: Encontro da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR e SC, abordando as questões das novas diretrizes curriculares e acreditação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, bem como debate com os estudantes sobre atuação desta comissão;

Considerando que o ENEA LAGUNA será realizado entre os dias 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020, coincidindo com a data da 90ª Reunião Ordinária da CEF- CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 31/2019 do Conselho Diretor do CAU/BR que aprovou a parceria solicitada pelo Ofício XLIII ENEA Laguna para a realização de atividades dentro do espaço do Encontro.

**DELIBERA:**

1. Definir que a participação da CEF-CAU/BR no XLIII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo se dará da seguinte forma:
2. Dia 30 de janeiro de 2020

9h às 18h: 90ª Reunião Ordinária da CEF-CAUBR;

1. Dia 31 de janeiro de 2020

9h às 12h: 90ª Reunião Ordinária da CEF-CAUBR;

14h às 16h: [Mesa plena 3- A universidade errante: relação comunidade x universidade e o desmonte do ensino público](https://docs.google.com/document/d/1rymyvvWChj0QCb5oBncPFkdG-PVo1GBxtX1EqQKYQkE/edit?usp=sharing), com a indicação do conselheiro Juliano Pamplona como palestrante ou, diante de sua impossibilidade, o professor da UFSC Gogliardo Maragno;

16h às 18h: Palestra - Encontro da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR e SC;

1. Solicitar à FENEA espaço ou sala com a estrutura física necessária para utilização do CEF-CAU/BR para realização de sua reunião ordinária;
2. Encaminhar esta deliberação para Secretaria Geral da Mesa para as providências necessárias quanto a convocação dos membros da CEF-CAU/BR e Assessoria Técnica.

Brasília – DF, 6 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lúcia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |